



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1  
PUBLICADO

12 / 03 / 06  
2207 pag. 15  
J. Regis

**LEI Nº 814 DE 10 DE MARÇO DE 2006.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotação no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	N.D.	F.R.	CREDITO	Anulação
02.01.04.122.0004.2015	3.3.90.39.00	0100	60.000,00	
16.01.04.127.0007.1018	3.3.90.30.00	0100		5.000,00
16.01.23.691.0007.1019	3.3.90.30.00	0100		15.000,00
16.01.23.691.0007.1019	3.3.90.36.00	0100		15.000,00
16.01.23.691.0007.2015	3.3.90.30.00	0100		10.000,00
16.01.23.6910007.2015	3.3.90.39.00	0100		15.000,00
Total			<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de março de 2006.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito